2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

2223

2425

26

27

28

29 30

31

Ata da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental Sustentável do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, em sua Reunião nº 011/2016, realizada em 20 de maio de 2016.

A reunião iniciou-se às 14:45 do dia 20 de maio de 2016. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Sérgio Myssior e contou com a presença dos Conselheiros Estaduais titulares Marília Palhares Machado e Cláudio de Melo Rocha, do Conselheiro Estadual suplente Antônio Augusto Pereira Moura, do Gerente Técnico José Abílio Belo Pereira, do Assessor parlamentar José Amador Ribeiro Ubaldo e da Assessora da CEPUAS Bethânia Ferreira da Silva. A reunião foi iniciada com a discussão acerca de dois projetos de lei que foram encaminhados para análise da CEPUAS. Foi analisado e aprovado sem ressalvas o projeto de lei "sem número" que trata da regulamentação de placas de obra. Em seguida foi analisado o projeto de lei 1898/2016 que altera a Lei 9.725/2009 que institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte. Ao analisarem o artigo 1º do projeto de lei, os conselheiros concluíram que esse artigo não deveria ser aprovado sem que antes seja elaborado o regulamento que define quais construções serão consideradas sem repercussão urbanística ou ambiental relevante. Além disso, os conselheiros não aprovaram o fato de que o projeto de lei não apresenta alternativas para correção de possíveis erros, pois após o licenciamento da obra, caso haja algum erro, o projeto de lei prevê apenas a extinção do Alvará de Construção, o indeferimento do processo e encaminhamento para ação fiscal e encaminhar denúncia ao CREA e/ou ao CAU. O Conselheiro Sergio Myssior explicou que haverá uma transição da situação atual até que seja estabelecido o quadro previsto no projeto de Lei 1898/2016 e que o "alvará na hora" será uma opção do responsável técnico. O Conselheiro Sergio Myssior recomendou que seja feito um contato com a Comissão de Licenciamento da PBH antes que o CAU/MG se pronuncie. O Gerente Técnico José Abílio Belo Pereira questionou se seria papel do CAU analisar e julgar o projeto de lei e ressalvou que se a CEPUAS assumir a função de analisar projetos de lei, abrir-se-á margem para todos os municípios mineiros solicitarem análise de projetos de lei e não se sabe se a CEPUAS conseguirá atender a essa possível demanda. Considerando a ressalva feita pelo Gerente Técnico, o Conselheiro Sergio Myssior ressaltou que o CAU possui uma função representativa e deve-se manter isento de estabelecer julgamentos acerca do conteúdo dos projetos de lei e que deve apenas observar se o projeto de lei foi elaborado seguindo os ritos necessários. O Conselheiro Sérgio Myssior entende que no caso do projeto de Lei 1898/2016 não cabe ao CAU/MG prestar assessoria, pois se trata de uma discussão que cabe aos arquitetos e à população. O Gerente Técnico Jose Abílio ressalvou que o CAU/MG poderia participar da audiência pública e se posicionar nesse momento, mas que não deve assumir para si a responsabilidade de avaliar o tema. O Conselheiro Claudio de Melo Rocha ressaltou que o CAU/MG deve se posicionar com base na legislação existente e não em

33

34

35

3637

38 39

40 41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55 56

57 58

59

60

61

62

63

64

65

66

uma opinião própria. A Conselheira Marilia Palhares entende que o CAU/MG não deve prestar consultoria ou assessoria às prefeituras, pois trata-se de um trabalho que deve ser feito por um arquiteto urbanista e não pelo Conselho. O Conselheiro Sergio Myssior concordou e citou o exemplo do Conselheiro Estadual suplente José Lopes Esteves, que participou da revisão do plano diretor de Juiz de Fora apenas observando se os ritos estavam sendo cumpridos sem se posicionar como representante do CAU/MG. Os membros da CEPUAS concluíram que no caso do projeto de lei "sem número" que trata da regulamentação de placas em obras, coube uma análise do CAU/MG porque esse assunto é mencionado na Lei 12.378/2010. Já no caso do projeto de Lei 1898/2016, os membros da CEPUAS entendem que deve ser mantido um diálogo com a Comissão de Licenciamento da PBH e que o CAU/MG pode intervir ampliando a consulta entre os profissionais arquitetos e Urbanistas. Concluindo a discussão, o Conselheiro Sérgio Myssior comentou que o Seminário Legislativo será importante para que fique claro para a sociedade qual o papel do CAU/MG e de como o Conselho pode contribuir em processos legislativos. Em seguida, o Conselheiro Sergio Myssior solicitou ao Assessor Parlamentar para falar sobre o andamento do Seminário Legislativo. O Assessor Parlamentar, José Amador Ribeiro Ubaldo, informou que ele está se esforçando para conseguir agendar uma reunião com o Deputado Fred Costa e com o Diretor Geral da ALMG, que já foi feito o levantamento dos projetos de lei em tramitação na Assembleia Legislativa e, por fim, apresentou aos membros da CEPUAS a carta convite a ser enviada para o Sr. Nabil Bonduki. O Conselheiro Sergio Myssior sugeriu ao Sr. José Amador que seja enviada a programação do seminário em anexo à referida carta convite. Além disso, foi sugerida a inclusão de um parágrafo na carta que explique que o evento seguirá os moldes dos Seminários Legislativos que já foram realizados pelo CAU/BR. O Gerente Técnico José Abílio Belo Pereira comentou que há uma grande demanda de eventos na Assembleia Legislativa e que por esse motivo é feito um processo de triagem que por sua vez, dependendo da demanda, pode ser lento, uma vez que a decisão final cabe ao Presidente da Assembleia. O Assessor Parlamentar informou aos membros da CEPUAS que no dia 23/05/2016 compareceria na Assembleia Legislativa no intuito de acelerar o andamento dos preparativos para a realização do evento. Em seguida, os membros da CEPUAS fizeram um breve debate sobre o artigo do Consultor Legislativo Marcos Mendes, a saber: "MENDES, M. J. Restrições Legais à Abertura do Mercado Brasileiro de Projetos e Serviços de Engenharia. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/ CONLEG/Senado, março/2015 (Texto para Discussão nº 171). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em 31 de março de 2015". Considerando o trecho do texto: "atração de mão de obra especializada, da qual o país carece; fortalecimento das instituições judiciais, em função da redução do poder político das empreiteiras nacionais; e prevenção à formação de organizações criminosas e cartéis", a Conselheira Marília Palhares Machado ressalvou que se for exigido o projeto executivo nos processos licitatórios, o

ly2

Har



68

69 70

71

72

73

74

75 76

77 78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90 91

92

93

94

95

96 97

98

99

.00

01

superfaturamento de obras será extinto e a abertura do mercado para empresas estrangeiras não será necessária, pois ao contrário do que o autor afirmou no texto, o Brasil possui mão de obra especializada e altamente qualificada. Considerando o seguinte trecho do texto: "Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e os Conselhos Regionais de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREAs) têm excessivos poderes", o Assessor Parlamentar José Amador Ribeiro Ubaldo comentou que o Consultor do Senado Marcos Mendes critica severamente a atuação dos conselhos e chega até mesmo a propor a extinção das atribuições dos mesmos, sem sequer ter ciência da existência do CAU, o que mostra que ele está desinformado em relação ao assunto. O Conselheiro Sergio Myssior enfatizou que caso seja decidido realizar uma ação com relação a esse assunto, o CAU/BR deverá tomar frente contando com o apoio dos CAU/UF. O Gerente Técnico José Abílio Belo Pereira comentou que os desdobramentos em torno desse assunto podem se tornar um ponto de aproximação entre o CONFEA/CREA e o CAU. Em seguida, o Conselheiro Cláudio de Melo Rocha abriu uma discussão sobre os seminários regionais que serão realizados pelo CAU/MG. O Conselheiro Cláudio de Melo Rocha informou que a CEP e a CED também vão realizar seminário e que esse tipo de evento geralmente não causa impacto no interior do estado. Diante do exposto, já que não há tempo hábil de realizar os seminários regionais antes do evento da CEPUAS, o Conselheiro Cláudio de Melo Rocha sugeriu que fosse promovido um espaço de discussão e debate nas regionais depois da realização dos eventos organizados pelo CAU/MG no intuito de repassar o que foi discutido nos referidos eventos. O Conselheiro Sérgio Myssior apoiou a sugestão, mas que ele acha que também seria interessante tentar promover pequenos eventos nos escritórios/postos avançados do CAU/MG durante os meses de junho e julho no intuito de conseguir atrair pessoas do interior para participar do Seminário Legislativo. Esses pequenos eventos poderiam ter o formato de um debate, de uma palestra interativa, de um workshop, dentre outros. Seria uma boa oportunidade para ampliar as possibilidades de uso do espaço ocupado pelos postos e criar um vínculo mais estreito entre o CAU/MG e os arquitetos que atuam no interior do estado. O Conselheiro Cláudio de Melo Rocha sugeriu que os prefeitos municipais da região fossem convidados para o evento no intuito de criar uma aproximação das prefeituras com o CAU/MG para que, futuramente, possam ser programadas visitas dos Conselheiros/Presidente em municípios mineiros tal como ocorreu em Montes Claros. O Gerente Técnico José Abílio sugeriu que nesses eventos o CAU/MG estimulasse a participação dos arquitetos nas conferências das cidades e que fossem discutidos também os assuntos das outras comissões. O Conselheiro Antônio Augusto Pereira Moura sugeriu que o evento do CAU/MG no posto avançado coincidisse com a conferência das cidades do município. A Conselheira Marília Palhares questionou como se daria a participação do CAU/MG na conferência das cidades. O Conselheiro Cláudio de Melo Rocha sugeriu que fosse realizada uma pré-conferência começando pelas cinco cidades que sediam os postos avançados e





103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116 117

118

119

120

121

122

123

124

125

126 127

que fosse um representante de cada comissão para Montes Claros. A Conselheira Marília Palhares questionou se o CAU/MG possui recursos para enviar um representante de cada comissão. O Gerente Técnico José Abílio Belo Pereira sugeriu que fosse realizada uma palestra com um arquiteto conhecido na região e que fosse enviado somente um representante do CAU/MG ou que fosse reproduzido um vídeo institucional produzido pelo CAU/MG a fim de reduzir custos. Os Conselheiros Sérgio Myssior e Marília Palhares Machado ressaltaram que é complicado contar com a agenda de conferência das cidades, dos prefeitos e com a disponibilidade de recursos do CAU/MG. O Conselheiro Antônio Augusto Pereira Moura afirmou que não é difícil reunir estudantes em eventos, independentemente do tema a ser tratado. Contudo, ele acredita que é importante definir o público alvo dos eventos a serem realizados nos postos avançados. Como os eventos a serem realizados no interior do estado ainda não estão totalmente definidos, o Conselheiro Cláudio de Melo Rocha sugeriu que os eventos nas regionais sejam programados ao longo do ano de 2016 para serem realizados no ano de 2017. O Conselheiro Sergio Myssior concordou com a sugestão do Conselheiro Cláudio de Melo Rocha e reforçou a necessidade de se publicar os artigos a serem escritos pelos demais membros da CEPUAS como uma forma de atrair a participação dos arquitetos e urbanistas que atuam no interior do estado. O Conselheiro Sérgio Myssior sugeriu ainda que, se possível, fossem criados artigos sobre assuntos correlatos ao Seminário Legislativo para que o setor de comunicação do CAU/MG possa publicar em meios de comunicação disponíveis nas cidades do interior do estado (jornais locais, etc.). O Conselheiro Cláudio de Melo Rocha sugeriu ainda que sejam feitas publicações com perguntas que despertem interesse nos profissionais arquitetos e urbanistas pelo tema a ser abordado no Seminário Legislativo como uma forma de provocação e citou o seguinte exemplo: "Existe algum projeto de lei em tramitação na Assembleia Legislativa que seja de seu interesse?". A reunião se encerrou por volta às 17 horas, com a assinatura dos Conselheiros presentes no livro de controle de presença da CEPUAS do CAU-MG. Para constar, eu, Bethânia Ferreira da Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes. Belo Horizonte, 20 de maio de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL SUSTENTÁVEL - CAU/MG	
57.77	
Mants Peline, him	
AUSENTE	
hatrofuntalini fine	
1 change	